

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 07/2022

Dispõe sobre a nomeação de posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, de Passagem Franca - MA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca- MA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e em conformidade vigente;

Considerando o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil organizada;

Considerando a indicação do Executivo Municipal;

Considerando o artigo 88, inciso II da Lei Federal 8.069/90;

Considerando a Lei Municipal nº 204/2005.

Resolve:

Art.1º - Nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Passagem Franca- MA, para o Biênio de 2022/2023.

Art. 2º - O presente conselho é composto por 24 membros: 12 titulares e 12 suplentes, sendo 12 representantes do poder público municipal e 12 representantes da sociedade civil.

TITULARES DO PODER PÚBLICO

Mairla Pinheiro Araujo	Secretaria Municipal de Assistência Social
Ludimyla Liffany V.da Silva	Secretaria Municipal de Esporte
Marly Vieira Pereira	Secretaria Municipal de Cultura
Gustavo Nolêto Dias	Secretaria Municipal de Administração
Ana Maria Pereira de Araújo Carneiro	Secretaria Municipal de Educação
Thaynara Guimarães Santos	Secretaria Municipal de Saúde

TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL

Cândida da Penha Clemente Vercezi	Igreja Batista
Maria Aparecida Borges dos Santos de Deus	Igreja Assembleia
Maria Viviane Alves	Sindicato dos ACSs
Maria Neide Linhares Araújo	Igreja Católica
Luciana Gomes de Sousa Pereira Professores	Sindicato dos
Sandoval Porto Neto	ASPAS

SUPLENTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Maria Neuza Peixoto Noletto	Secretaria Municipal de Educação
Márcio Alves Nogueira	Secretaria Municipal de Saúde
Antônio Lima	Secretaria de Cultura
Mateus Dias da silva	Secretaria de Administração
George Silva Barra	Secretaria
municipal de Assistência Social	
Epitácio Silveira de Sousa	Secretaria Municipal de Esporte

SUPLENTES DA SOCIEDADE CIVIL

João Meneses da Silva	ASPAS
Francisca Dias da Silva	
Sindicato dos Professores	
Girlene Ferreira de Sales	Igreja Católica
Francisca Claudeir Alves dos Santos	Sindicatos dos ACSs
Maura Santos Pinheiro	Igreja Batista
Cláudia Regina Costa Mesquita Deus	Igreja Assembleia de Deus

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique -se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 04 dias do mês de março de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal